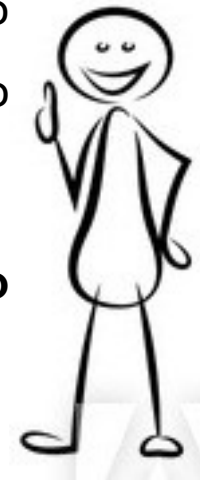


Adiantamento

- O que é e quando utilizar
- Regulamentação
- O que é preciso saber antes de abrir o processo
- Como abrir o processo
- Abertura da conta institucional
- Como utilizar
- Cuidados e riscos
- Prestação de contas
- Prazos

O que é e quando utilizar

- É um processo destinado à realização de pequenas despesas de pronto pagamento, que, por ter um caráter de **urgência e excepcionalidade**, não podem subordinar-se ao processo normal de aquisição.
- Esse recurso só deve ser utilizado para **despesas que fujam às do planejamento anual**.



Regulamentação (Leis e Decretos)

- **Lei 2.737/2019** – Estabelece as normas de concessão de adiantamento.
- **Decreto 78/2019** – Regulamenta à Lei 2737/2019.
- **Decreto 110/2020** – Acrescenta a Natureza de Despesa 40 (serviço de tecnologia da informação e comunicação).
- **Cartilha sobre a utilização de Adiantamento.**

Todo esse material se encontra em nosso site:

<https://www.itaborai.rj.gov.br/controladoria/>



CONTROLADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

SERVIÇOS E INFORMAÇÕES

VISÃO

Clique aqui e conheça um pouco mais sobre a visão da Controladoria Geral do Município.

VALORES

Nossa Secretaria possui alguns valores, clique para conhecer mais.

CURSOS

CERTIFICADO

itaborai.rj.gov.br/controladoria/



Prefeitura divulga calendário de pagamento para cooperados



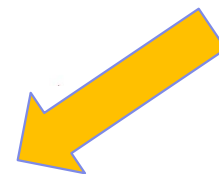
NOTA DE ESCLARECIMENTO

PUBLICAÇÕES

- Instruções Normativas +
- Resoluções CGM +
- PAAI - Plano Anual de Auditoria +
- Relatórios de Audiências Públicas - LRF +
- Adiantamentos +



Aba Controladoria no site da Prefeitura Municipal de Itaboraí



O que é preciso saber

✓ Naturezas de despesa disponíveis

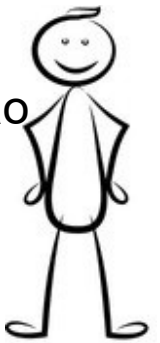
Natureza de Despesa	Códigos de despesa
Materiais de consumo	3.3.90.30
Passagens aéreas	3.3.90.33
Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.3.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90.40
Materiais permanentes	4.4.90.52

Caso haja alguma dúvida sobre os itens referentes às naturezas de despesas, é possível saná-las consultando a **Portaria Ministerial nº 448**, de 13 de setembro de 2002.

O que é preciso saber

- ✓ Limites e números de parcelas
- O adiantamento é dividido em **três parcelas por ano**, que somadas não ultrapassarão o **limite de dispensa de licitação** baseada no inciso II do Art. 24 da Lei Nacional nº:8.666 de 21 de junho de 1993 que é de R\$ 17.600.
- Os valores devem obedecer o **Anexo I do Decreto 110/2020** (próximo slide).
- Caso o valor da parcela não seja **totalmente utilizado** dentro do prazo, ele não precisa ser devolvido e será somado a próxima parcela.

Exemplo!



O que é preciso saber

✓ Anexo I do Decreto 110/2020

VALORES POR NATUREZA DE DESPESA, BASEADOS NO INCISO II DO ART. 24 DA LEI NACIONAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.				
Natureza de Despesa	Códigos de despesa	Valor máximo da parcela	Valor máximo anual	N.º máximo de parcelas anual
Material de consumo	3.3.90.30	R\$ 5.632,00	R\$ 16.896,00	3
Passagens aéreas	3.3.90.33	R\$ 5.808,00	R\$ 17.424,00	3
Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.3.90.36	R\$ 880,00	R\$ 2.640,00	3
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39	R\$ 2.640,00	R\$ 7.920,00	3
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90.40	R\$ 880,00	R\$ 2.640,00	3
Material permanente	4.4.90.52	R\$ 1.760,00	R\$ 5.280,00	3

Como abrir o processo

- O processo deve ser aberto no protocolo e seguir as orientações da Lei 2737/2019 e do Cap. IX da Instrução Normativa 16/2018.
- A reserva orçamentária deve ser feita de acordo com a disponibilidade de sua Secretaria e em fonte 01 – Tesouro. Não é possível usar verba de fundos para adiantamento.

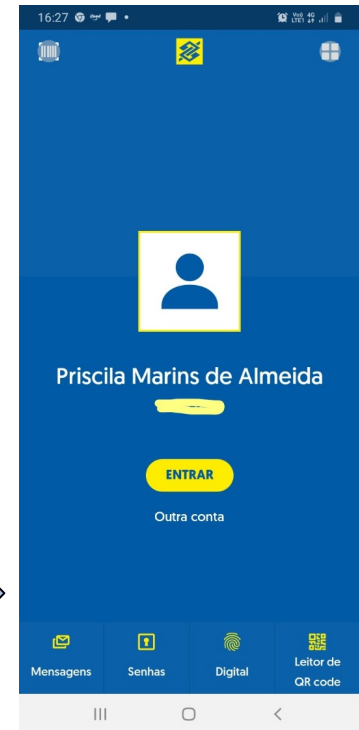


Atenção aos documentos solicitados, eles serão utilizados para a abertura da conta, então devem estar no nome do servidor e devidamente autenticados.

Abertura da conta institucional

- A conta é aberta no **Banco do Brasil**, em nome do **servidor**, com o **CNPJ da Prefeitura**.
- A abertura da conta é **realizada pela Tesouraria**.
- No momento em que a conta já existir, **o servidor será chamado** para assinar o contrato e pegar as folhas de cheque.

Possibilidade de aplicativo do Banco para melhor **controle!**



Como utilizar

Atenção!

Quando a nota de serviço for gerada deve-se observar se há imposto para ser retido. Caso haja, valor a ser pago ao fornecedor deve ser o líquido informado na nota.

Detalhamento Específico da Construção Civil					
Código da Obra		Código ART			
Tributos Federais					
PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$		Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais		0-Nenhum	Base de Cálculo		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter:		(X) Sim () Não
(-) Valor Líquido R\$		Incentivador Cultura	Valor do ISS: R\$		
		2-Não			
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, atoboral.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.				

Cuidados e riscos

- Muito cuidado com a utilização do Adiantamento. É um recurso que deve ser utilizados para **emergências**.
- Atenção aos **dados das Notas fiscais** tanto de consumo, permanente, quanto de serviço.
- **As notas devem estar em nome da Prefeitura Municipal de Itaboraí**. Em caso de nota de serviço, **deve ser pago o valor líquido** e guardar o valor do ISSqn a ser pago (de acordo com a legislação tributária vigente).

Cuidados e riscos

- Os cheques devem ser **nominais**. E é necessário **fazer cópia** dele já preenchido.
- Atenção ao **limite das naturezas** de despesas. Se for gasto além do limite o servidor terá que devolver o que foi gasto além.
- A **pesquisa de preços** é de extrema importância. Ela faz valer o **princípio da economicidade**, essencial para o serviço público.

Prestação de contas

✓ Kit comprovação das despesas (Por Nota Fiscal)

- Anexo de consulta ao almoxarifado (anexo V).
- Pesquisa de preços.
- Nota Fiscal (Atestada por dois servidores sem ser o responsável ou Ordenador).
- Cópia do cheque devidamente nomeado ao fornecedor, datado no mesmo dia da emissão da nota fiscal.
- Justificativa da aquisição.



Permanente

Deve conter ainda autorização de compra do bem assinada pelo ordenador de despesas.

Serviço

Não precisa do anexo V. Mas o servidor deve estar atento a nota para verificar a retenção de ISSqn.

Passagem aérea

A pesquisa de preço deve conter o percurso e o horário dos voos.

Prestação de contas

Autorização/Justificativa



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ
Processo: /
Rub. em.

Autorização / Justificativa

Conforme disposto na Lei 2737/19, Art. 16, inciso III, autorizo aquisição dos itens abaixo mencionados, onde reconheço a sua urgência e excepcionalidade. A ausência dos mesmos poderá acarretar atrasos na trabalhos realizados nesta Controladoria, onde é crucial o atendimento aos prazos exigidos. No caso de queda repentina de energia elétrica poderá também causar danos diretamente nos computadores que não utilizam estabilizadores de energia ou No-Break.

Cabe ressaltar que utilizamos o meio mais ágil (adiantamento) para atender tal demanda, uma vez que o Almoixarifado Central não dispõe dos itens ora necessários.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
01	02	unidade	Estabilizador 300 VA, 115/127V, mínimo de 4 tomadas
02	02	unidade	No-Break 600 VA, 115/127V, mínimo de 4 tomadas, autonomia mínima de 20 min.

Itaboraí, 12 de novembro de 2019

Joaquim Lopes da Gama
Controlador Geral do Município
Matrícula 1.374



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://informatica.itaborairi.gov.br/portal/autenticacao>
Chave de verificação: 6f63b4b-8a4f-11ea-a587-9c396b84d5cf
Código CRC: 118230728

Consulta ao almoxarifado



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ
Processo: /
Rub. em.

ANEXO V

DECLARAÇÃO SOBRE A INEXISTÊNCIA DE MATERIAL (CONSUMO E/OU PERMANENTE) NO ALMOXARIFADO, EXCETO PERECÍVEIS

Órgão Requisitante: Controladoria Geral do Município
Responsável pelo adiantamento: Priscila Marins de Almeida - Mat. 31.034

Declaramos na forma da Lei Municipal nº 2.737, de 13 de maio de 2019 que através de contato (s) formal - com ciência do responsável pelo almoxarifado neste anexo, () e-mail - folha nº xxx ou contato telefônico com a servidora Ana Lúcia Braun, matrícula nº 36.040, (lotado no almoxarifado), fomos informados sobre a inexistência em estoque dos materiais abaixo relacionados:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	30	galão	Água mineral natural, galão com 20 litros

Itaboraí, 04 de novembro de 2019.

Priscila Marins de Almeida
Matrícula 31.034

Joaquim Lopes da Gama
Matrícula 1.374



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://informatica.itaborairi.gov.br/portal/autenticacao>
Chave de verificação: 30681273-855a-11ea-a587-9c396b84d5cf
Código CRC: 682619860

Prestação de contas

Pesquisa de preços

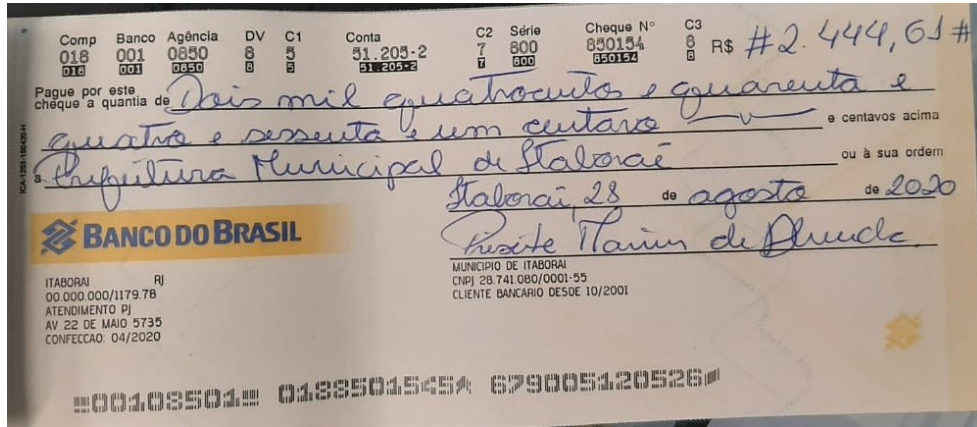
Nota Fiscal

CONSULTA DE PREÇO DE LOUSA BRANCA COM MADEIRA				
DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO 1 Magazine luiza	PREÇO 2 Grafipel	PREÇO 3 Carrefour
		fonte: https://www.magazine luiza.com.br/quadro-escolar-200x120cm-trevalla-linheiro-8446-moldura-mdf-branco/p/fhe1c8ha21/de/qdec/?fhe1c8ha21/de/qdec/?fhe1c8ha21/de/qdec/?utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=54222&gclid=EA1aIQobChMigrKvsbah7wIVgwIRCh348gzKEAkYEyABEGl.hoPD_BwE	fonte: consulta in loco	fonte: https://www.carrefour.com.br/quadro-escolar-200x120cm-trevalla-linheiro-8446-moldura-mdf-branco-mp26417442/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pla_3p&utm_campaign=todos os produtos roi menor 7&gclid=EA1aIQobChMlp8HJlr6h7wIVi4ORCh3heQrMEAQYBCABEGlTPD_BwE
		08/03/2021 16h:46min	08/03/2021 15h:15min	03/03/2021 15h:27min
QUADRO ESCOLAR BRANCO COM MOLDURA MDF. TAM 2,00 X 1,20	1 quadro	R\$ 197,90 (Trevalla Linheiro) frete R\$ 75,62	R\$ 195,00 (Trevalla Linheiro)	R\$ 197,90 (Trevalla Linheiro) frete R\$ 71,32

RECEBEMOS DE Empresa Teste LTDA. OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO		Nº Nº 000175 Série 1																																										
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor																																											
Empresa demonstração Logo Endereço Telefone e outras informações																																												
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1-Emissão 2-Utiliza Nº 000175 SERIE: 1 Página: 1 de 1		Controle do Fisco 																																										
Natureza da operação: Venda de mercadorias		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL																																										
Inscrição Estadual	Inscr. est. - do tabel. est. CNPJ	Chave de acesso da NF-e - consulte no site: www.refn.fazenda.gov.br 43.0908.90.027.9360000-30-55-003-000.000.175-000.896.536-																																										
Destinatário/Remetente Nome: Rua dos Vinhedos, 386 Município: Bento Gonçalves Estado: RS																																												
Faturas <table border="1"> <thead> <tr> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>000175</td> <td>06/09/2009</td> <td>76,67</td> <td>000175</td> <td>06/09/2009</td> <td>76,67</td> <td>000175</td> <td>05/11/2009</td> <td>76,67</td> </tr> </tbody> </table>			Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	000175	06/09/2009	76,67	000175	06/09/2009	76,67	000175	05/11/2009	76,67																								
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor																																				
000175	06/09/2009	76,67	000175	06/09/2009	76,67	000175	05/11/2009	76,67																																				
Cálculo do imposto Base de cálculo do ICMS: 230,00 Valor do ICMS: 27,60 Base de cálculo do IPI Subst.: 0,00 Valor do IPI Subst.: 0,00 Valor total dos produtos: 230,00																																												
Transportador/Volumes transportados Nome: Transportes Valdemar Endereço: Rua dos Vinhedos, 386 Município: Bento Gonçalves Estado: RS																																												
Itens da nota fiscal <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição do produto/serviço</th> <th>NCM/SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>Qtd</th> <th>Preço un</th> <th>Preço total</th> <th>BC ICMS</th> <th>Vlr ICMS</th> <th>Vlr IPI</th> <th>% ICMS</th> <th>% IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DH89</td> <td>Lâmpada dicrônica</td> <td>10000000</td> <td>100</td> <td>5.102</td> <td>Cx</td> <td>4</td> <td>45,00</td> <td>180,00</td> <td>180,00</td> <td>21,60</td> <td>0,00</td> <td>12,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>PL100</td> <td>Lâmpada fluorescente</td> <td>20000000</td> <td>300</td> <td>5.102</td> <td>Cx</td> <td>5</td> <td>10,00</td> <td>50,00</td> <td>50,00</td> <td>6,00</td> <td>0,00</td> <td>12,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>			Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	% ICMS	% IPI	DH89	Lâmpada dicrônica	10000000	100	5.102	Cx	4	45,00	180,00	180,00	21,60	0,00	12,00	0,00	PL100	Lâmpada fluorescente	20000000	300	5.102	Cx	5	10,00	50,00	50,00	6,00	0,00	12,00	0,00
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	% ICMS	% IPI																															
DH89	Lâmpada dicrônica	10000000	100	5.102	Cx	4	45,00	180,00	180,00	21,60	0,00	12,00	0,00																															
PL100	Lâmpada fluorescente	20000000	300	5.102	Cx	5	10,00	50,00	50,00	6,00	0,00	12,00	0,00																															
Cálculo do ISSQN Inscrição Municipal: Valor total dos serviços: 0,00 Base de cálculo do ISSQN: 0,00 Valor do ISSQN: 0,00																																												
Dados adicionais Descrição: EXEMPLO Reservado ao fisco																																												

Prestação de contas

Cópia do cheque



Justificativa comum



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMURJ
Processo: /
Rub. fls.

DESPACHO

DA: Controladoria Geral do Município - CGM
PROCESSO: 699/2020
ASSUNTO: Adiantamento em nome de Priscila Marins de Almeida - Mat. 31.034

Justificativa

É necessário a aquisição de materiais de expediente para uso nas atividades exercidas neste órgão, nos setores da recepção, apoio ao controle externo, setor de análise processual, setor de auditoria e outros.

Justifica-se a necessidade de compra através de processo de Adiantamento, visto se tratar de aquisição de pequeno vulto e de necessidade imediata.

Houve o cuidado no sentido de realização de rápida pesquisa de preços, destacando que os mesmos encontram-se dentro da tabela da FVG -TCE/RJ do mês em curso.

Itaboraí, 06 de março de 2020.

PRISCILA MARINS DE ALMEIDA
Oficial Administrativo
Matrícula 31.034

JOAQUIM LOPES DA GAMA
Controlador Geral do Município
Mat. 1.374



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://informacoes.de.itaboraai.rj.gov.br/portal/gestao/contabilidade/Formulario.asp>
Chave de verificação: 48825a2-9542-11ea-b11a-9c796b4d4f4f
Código CRC: 1458343495

Prestação de contas

✓ Ações e documentos que complementam a prestação de contas

- Registro das notas fiscais no Almoxarifado.

O processo deve ser levado ao almoxarifado central pra registro das notas de consumo e permanente. E também para o tombamento dos itens permanentes. Para isso, é necessário anexar ao processo o formulário de justificativa de recebimento diretamente na Secretaria . Formulário 86 e-formgov.

- Emissão dos boletos de ISSqn no Departamento de Fiscalização de Tributos na Secretaria de Fazenda.

Caso tenha sido realizado algum serviço que tenha ISSqn a ser recolhido será necessário encaminhar o processo ao Departamento de Tributos da Secretaria de Fazenda pra a impressão dos boletos de ISSqn, para que seja realizado o pagamento do mesmo pelo servidor responsável pelo adiantamento.

Prestação de contas


Atenção!!!

- Não esquecer de fazer as **cópias** dos cheques emitidos.
- É importante que seja realizado um **controle de saldo** por natureza de despesa evitando que se faça despesas irregulares.
- Cuidado com as justificativas das despesas elas devem ser **coerentes** e realmente explicar a **urgência** da aquisição.
- O adiantamento é um processo que não **deve ultrapassar o exercício financeiro vigente**, por isso, é imprescindível o **cumprimento dos prazos**.

Prestação de contas

- ✓ Balancetes de prestação de contas
- Para cada natureza de despesa deve ser feito **UM balancete** diferente apresentando todos os gastos. Esse documento reúne todas as principais informações sobre as despesas realizadas e deve ser **preenchido com muita atenção**.

Todos os anexos se encontram no Decreto 78/2019

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO VII
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS POR NATUREZA DE DESPESA

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa		
Período de Aplicação De ___/___/20___ à ___/___/20___	Data de liberação dos recursos ___/___/20___	N.º do Empenho ___/20___		
DESPESAS DOCUMENTADAS POR NATUREZA DE DESPESA				
DATA	NOMERAZÃO SOCIAL	N.º nota fiscal (documento de comprovação de despesa, recebimento do GGCN ou devolução de taxa)	CÓDIGO CHEQUE OU EQUIVALENTE	Valor em R\$
___/___/20___			Fis. n.º ___	
___/___/20___			Fis. n.º ___	
___/___/20___			Fis. n.º ___	
___/___/20___			Fis. n.º ___	
___/___/20___			Fis. n.º ___	
___/___/20___			Fis. n.º ___	
___/___/20___			Fis. n.º ___	
___/___/20___			Fis. n.º ___	
TOTAL				
DATA DO RECOLHIMENTO (quando couber) ___/___/20___	VALOR CONCEDIDO R\$ _____	VALOR NÃO APLICADO R\$ _____	VALOR RES- TITUIDO R\$ _____	

Nota 1: Todas as notas fiscais ou equivalentes deverão conter autenticação e datação; e Nota 2: no caso de aquisições, além de autenticação e datação deverão constar o devido registro no almoxarifado e no Departamento de patrimônio, quando couber.

Itaboraí, _____ de _____ de 20___

Responsável pelo adiantamento
Nome, matrícula e assinatura _____

Aprovação do ordenador de despesas
Nome, matrícula e assinatura _____

Anexo VII do decreto 78 de 20 de julho de 2019.

Prestação de contas

- ✓ Após a juntada dos “kits de comprovação das despesas” deverá anexar ao Processo Administrativo:
 - Balancetes de prestação de contas (por natureza de despesas).
 - Cheques cancelados e canhotos dos cheques utilizados, devidamente preenchidos.
 - Boletos de ISSqn pagos (boletos gissonline).
 - Depósito do saldo restante na conta origem (em caso de encerramento do processo).
 - Extrato bancário completo referente ao período da aplicação.
 - Solicitação de **cancelamento** parcial das liquidações e dos empenhos.

Após, encaminhar o processo para a Superintendência de Contabilidade

Prestação de contas

- ✓ Após anexar esses documentos, o processo deve ser encaminhado à CGM para análise de prestação de contas e emissão do certificado de regularidade.



Prestação de contas

✓ Casos especiais

- **Passagem aérea** - No caso de aquisição de passagem aérea, a prestação de contas deve conter a justificativa/motivação e pesquisa de preços no horário escolhido e empresa a ser contratada.
- **Saque em espécie** - Caso haja saque de algum valor em espécie. A prestação de contas deve conter o anexo IV devidamente preenchido e assinado, incluindo os respectivos comprovantes ou declaração de despesas.

Prestação de contas

✓ Cuidados e riscos

- A sequência lógica de assuntos, assinaturas, identificações, autuação, autenticação de cópias e numerações.
- Na última prestação de contas deve ser anexado ao processo as sobras das folhas do talão de cheques devidamente inutilizadas.

Prestação de contas

✓ Despesas que poderão ser impugnadas

Notas ou recibos com rasuras, dados ilegíveis, emendas, CNPJ incompatível e etc.	Comprovante com data incompatível com o período de aplicação
Comprovantes ou cópia de cheques que não tenham o nome da empresa	Pagamento de Nota fiscal incompatível com a natureza de despesa
Notas fiscais com a razão social divergente do cheque emitido	Envio de prestação de contas fora do prazo estabelecido na lei vigente

Prestação de contas

✓ Irregularidades

- Atenção às ressalvas contidas no Certificado de Regularidade.
- Caso a irregularidade seja repedida na utilização da próxima parcela o servidor ficará impossibilitado de utilizar o adiantamento por 1 (um) ano.



Prazos

✓ Tabela de prazos

Os adiantamentos deverão atender aos seguintes prazos:

Prazo máximo para concessão	30/10 (Trinta de outubro do ano vigente)
Prazo máximo para aplicação	90 dias contados a partir do depósito
Prazo para prestação de contas	20 dias a contar do término da aplicação
Prazo final para prestação de contas em qualquer caso	30/11 (Trinta de novembro do ano vigente)
Prazo final para restituição de saldo	30/11 (Trinta de novembro do ano vigente)
Prazo final para certificado de auditoria	20/12 (Vinte de dezembro do ano vigente)

Sucesso não é o final, fracasso não é fatal: é a
coragem para continuar que conta.

(Winston Churchill)